



EDITAL SMA Nº223, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista a autorização constante do processo 01/006.327/2012 e, em conformidade com o disposto na Resolução SMA Nº 1640, de 28 de dezembro de 2010, retifica o **Título IX**, item 2, subitem 2.4, do Edital SMA nº 172/2013, que regulamenta o **Concurso Público para provimento no cargo de Analista de Gerenciamento de Projetos e Metas, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Município do Rio de Janeiro.**

IX - DAS PROVAS OBJETIVA E DE TÍTULOS

2. DA PROVA OBJETIVA

2.4 haverá, no cartão-resposta, para cada questão, cinco campos de marcação: um campo para cada uma das, cinco opções **A, B, C, D e E**, sendo que o candidato deverá preencher apenas aquele correspondente à resposta julgada correta, de acordo com o comando da questão.

Rio de Janeiro, 06 de setembro de 2013

PAULO JOBIM FILHO
Secretário Municipal de Administração